



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

Processo: 07205029420148020001/0001 - dependentes

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PAULO CESAR GONCALVES DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Considerando que já foi certificada a ausência de manifestação da parte exequente, bem como a executada já apresentou petição na página 34/36, vem reiterar o pedido de prolação de **sentença de extinção da execução nos termos do art. 924, II, CPC c/c art. 925, CPC**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACEIO, 17 de julho de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

RAFAELLA BARBOSA
OAB/AL 18671